

Informatização do processo de cálculo e lançamento de adicionais noturnos e adicionais de plantão hospitalar na Universidade Federal de Santa Maria

Douglas Pereira Pasqualin, Giuliano Geraldo Lopes Ferreira, Cleandro Flores De Gasperi
{*douglas, giuliano, cleandro*}@ufsm.br

Centro de Processamento de Dados
Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, 1000. Prédio 48. Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria, RS

Resumo: Este artigo descreve a informatização de 2 processos que eram bastante onerosos para a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM): o processamento e cálculo de adicionais de plantão hospitalar do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) e o cálculo de adicional noturno. O objetivo da informatização destes processos é melhorar a confiabilidade do processo, assim como reduzir a carga de trabalho manual. O sistema teve aceitação tanto da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, quanto da Coordenação de Recursos Humanos do HUSM, atingindo com sucesso o objetivo proposto.

Palavras-chave: adicional noturno; APH; ponto eletrônico; UFSM;

1. Introdução

A informática tem um papel cada vez mais importante para as empresas e instituições. Dentro das universidades a realidade não é diferente. Atualmente é praticamente impossível imaginar um processo seletivo que não seja gerenciado por computador, seja na inscrição, correção e processamento das chamadas. Existem inúmeros processos que podem ser automatizados dentro das instituições, visando melhor gerenciamento e confiabilidade. Este artigo apresenta a informatização, com sucesso, de 2 processos que eram bastante onerosos, tanto pela quantidade de pessoas envolvidas quanto pela complexidade da tarefa, para a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM): o processamento e cálculo de adicionais de plantão hospitalar (APH) do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), e o cálculo de adicional noturno. A informatização destes processos só foi possível graças à implantação prévia de outro sistema: o controle eletrônico da jornada de trabalho, ou ponto eletrônico [1].

Este artigo está dividido da seguinte forma: a seção 2 apresenta uma descrição sucinta de como o cálculo de adicional noturno e APH eram gerenciados manualmente pela instituição. A seção 3 descreve resumidamente o sistema de ponto eletrônico, desenvolvido pela UFSM. A seção 4 apresenta a solução desenvolvida para informatizar os processos descritos na seção 2. Finalmente, na seção 5 são apresentadas as conclusões.

2. Descrição do problema

O adicional noturno compreende o horário trabalhado entre 22 horas e 5 horas do dia seguinte, e tem o valor-hora acrescido de 25%. [2].

Antes da informatização do processo, os lançamentos dos adicionais noturnos eram feitos através de solicitação formal pela chefia imediata do servidor, informando a data da realização e o total de horas. No Hospital Universitário (HUSM), o controle era centralizado na Coordenação de Recursos Humanos do HUSM (CRH), e era uma tarefa que se estendia por, aproximadamente, uma semana, envolvendo, no mínimo, duas pessoas dedicadas somente a esta tarefa. Era necessário verificar a folha ponto de cerca de mil e duzentos servidores, analisando, dia-a-dia, se o horário

trabalhado era passível de adicional noturno. Além disso, caso os horários não fossem exatos, por exemplo, das 22:17 até 04:37, era necessário um trabalho extra para calcular o total de horas. Com base nestes dados, eram lançadas manualmente as ocorrências funcionais no SIE, para cada servidor, e para cada dia.

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM (PROGEP) o controle era feito através de solicitação formal, com o uso de um formulário específico, conforme Figura 1. Para a PROGEP, o serviço era feito sob demanda, e envolvia somente alguns cargos específicos, tais como, professores, vigilantes e motoristas.

2. Solicitamos o pagamento de Adicional Noturno, por serviços executado entre as 22.00h e 05.00h no mês de _____ de 19____, aos servidores abaixo mencionados, nas horas abaixo especificadas obedecendo os seguintes percentuais: 20% para os contratados e 25% para os efetivos, sob o valor da hora normal diurna.						
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO				DICCE/	DILED/	FINANCEIRA
Nº de Ordem	Nome do Servidor	Número de Planções: Dias: Horas:	Horário compreendido entre 22h e 05h	SECALOMO C = Contratado. E = Efetivo.	SELES Total de horas convertidas.	

Figura 1 - Solicitação formal de adicional noturno à PROGEP

O adicional de plantão hospitalar (APH) é devido aos servidores em efetivo exercício de atividades hospitalares, desempenhadas em regime de plantão [3]. Para o servidor ter direito a receber o APH, ele deverá ter cumprido a sua carga horária de trabalho mensal, e o plantão correspondente ao APH não poderá ser inferior a 12 horas ininterruptas. Como o APH é específico do HUSM, o controle também era centralizado na CRH, que ao final de cada mês, analisava a folha ponto de todos os servidores que estavam na escala de APH, para verificar se cumpriram a carga horária mensal, e se cada plantão de APH possuía pelo menos 12 horas. Esta tarefa também se estendia por, aproximadamente, uma semana, envolvendo duas pessoas dedicadas exclusivamente a esta tarefa. Outro detalhe importante é que, se o servidor cumpriu o plantão durante o período noturno, ele não tem direito ao adicional noturno, recebendo somente o valor do APH. Essa restrição aumentava ainda mais o controle manual que devia ser feito na análise das folhas ponto. Após essa análise, eram lançadas manualmente as ocorrências funcionais no SIE, para cada servidor.

Após as ocorrências funcionais estarem lançadas no SIE, dois dias antes do SIAPE fechar a folha de pagamento, o sistema gerava um arquivo com as informações dos adicionais noturnos e APH de todos os servidores da UFSM. Este arquivo era enviado ao SIAPE para processamento da folha de pagamento.

3. Ponto eletrônico

A UFSM, desde fevereiro de 2012, faz o controle da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação de forma eletrônica. O Sistema Eletrônico de Controle da Jornada de Trabalho permite aos servidores acompanhar a sua jornada de trabalho dia-a-dia, possibilitando a solicitação de abonos, inclusão de registros (em situações de indisponibilidade do sistema), dentre outras funcionalidades. A principal vantagem de esse sistema ter sido desenvolvido dentro da instituição, pelo Centro de Processamento de Dados, é sua integração com o sistema de gestão de informações utilizado pela universidade: o Sistema de Informações para o Ensino (SIE) [7]. O SIE centraliza as informações pessoais e funcionais de todos os servidores, incluindo as que afetam o total de horas consideradas na jornada de trabalho, tais como, férias e licenças. Tal sistema foi apresentado com maiores detalhes em [1].

Em virtude do controle eletrônico da frequência, surgiu a oportunidade de informatização do processo de gerenciamento de APH. Mensalmente, seguindo orientação do governo, o CRH precisa cadastrar antecipadamente a escala prevista de APH, no módulo REHUF do sistema SIMEC do governo federal [4], que gera um arquivo com a escala cadastrada. Este arquivo é importado para o sistema de controle de jornada de trabalho da UFSM, e as informações de escala contidas nele são processadas sobre as informações funcionais dos servidores, bem como sobre os registros de ponto. Esse processamento analisa se a escala foi cumprida naquele dia, ou se há algum impedimento (férias, licenças, etc.). A listagem geral das escalas, após importada para o sistema de ponto, é apresentada na Figura 2. Já, a Figura 3 apresenta o detalhamento da escala para um servidor específico.

	03/2013	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
D											PF																									
D											10/03 - Cumprido Total																									
D																	SF PF	SF PF																		
D											SF																									
D															PD			PF																		
D							SD PD					SD PD							SD PD								SD PD									
D											SF PF																									

Figura 2 - Listagem da escala de APH

Menu
Escala do Servidor

Servidor

Matrícula
[REDACTED]

Nome
[REDACTED]

Cargo
Técnico em Enfermagem

Lotação
SERVIÇO TRATAMENTO INTENSIVO ADULTOS-HUSM

Escala

	Dia	Tipo	Situação	Carga Horária	Impedimentos
✘	02/03/2013	PF	Impedido	0 horas e 00 minutos	Férias (21/02/2013 à 02/03/2013)
✘	08/03/2013	PD	Cumprido Total	12 horas e 23 minutos	
✘	15/03/2013	PD	Cumprido Total	12 horas e 11 minutos	
✘	22/03/2013	PD	Cumprido Total	12 horas e 16 minutos	
✘	31/03/2013	PF	Cumprido Total	12 horas e 26 minutos	

Figura 3 - Listagem individual de APH's.

Como o ponto é registrado diariamente, um processo é executado automaticamente todas as noites para reprocessar as escalas, atualizando, assim, o cumprimento ou não das mesmas.

4. Solução desenvolvida

De acordo com resolução da UFSM, no início de cada mês, as chefias imediatas têm até o 5º dia útil para fechar o ponto do mês anterior de seus servidores subordinados [5]. O fechamento do ponto significa a homologação da jornada do mês, bem como do cumprimento de APH e adicional noturno, tanto pela parte do servidor, quanto da chefia.

Dessa forma, como a escalas de APH já estavam sendo gerenciadas pelo sistema de controle de jornada de trabalho, surgiu a possibilidade de, durante o fechamento do ponto do servidor, lançar no SIE as ocorrências funcionais referente aos APH. O lançamento automático, além de diminuir significativamente o trabalho que era feito manualmente, aumentou a confiabilidade dos lançamentos, pois o cálculo das horas trabalhadas é lançado de forma precisa, incluindo os minutos. Existem dois tipos básicos de APH: sobreaviso ou plantão presencial. Dentro de cada tipo de plantão, têm-se a informação se foi cumprido durante a semana ou em fins de semana (incluindo feriados), totalizando quatro tipos de APH. Durante o fechamento do ponto, o sistema agrupa o total de APH cumprido pelo servidor em cada um dos quatro tipos, somando os valores cumpridos, para fazer o lançamento da ocorrência funcional.

Após a homologação do processo informatizado pela CRH, foi solicitado, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a aplicação da solução desenvolvida no processamento dos adicionais noturnos da UFSM e do HUSM. Portanto, o processamento dos adicionais noturnos segue a mesma ideia dos APH. No momento do fechamento do ponto, é contabilizado o total de horas trabalhadas entre 22:00 e 05:00 e que não foram cumpridas em regime de APH. Com base nos

valores apurados, é gerada uma ocorrência funcional no SIE, que, por restrição do SIAPE, deve haver uma ocorrência para cada dia de adicional noturno, conforme pode ser visualizado na Figura 4.

Data ocorrência	Total horas	Tipo adicional	Processado no SIAPE
01/03/2013	3 horas e 3 minutos	Adicional Noturno	Não
04/03/2013	3 horas e 3 minutos	Adicional Noturno	Não
05/03/2013	3 horas e 2 minutos	Adicional Noturno	Não
06/03/2013	3 horas e 9 minutos	Adicional Noturno	Não
07/03/2013	3 horas e 9 minutos	Adicional Noturno	Não
09/03/2013	3 horas e 5 minutos	Adicional Noturno	Não
12/03/2013	3 horas e 7 minutos	Adicional Noturno	Não
13/03/2013	3 horas e 43 minutos	Adicional Noturno	Não
14/03/2013	3 horas e 3 minutos	Adicional Noturno	Não
31/03/2013	1 hora e 54 minutos	Adicional Noturno	Não

Figura 4 - Cálculo de adicional noturno

Assim, dois dias antes do SIAPE bloquear o envio de arquivos para a folha de pagamento, é executada uma rotina no SIE, que lê as ocorrências funcionais e gera um arquivo com as informações de APH e de adicional noturno de cada servidor. Após a geração do arquivo, a coluna “Processado no SIAPE” na Figura 4 é atualizada com o valor “Sim”. Dessa forma, o servidor poderá saber se os seus adicionais noturnos já foram encaminhados para folha de pagamento.

MES	ANO	TIPO_DOCUMENTO	NUM_PROCESSO	TOTAL_OCORRENCIAS
Janeiro	2013	Adicional Noturno	052765/2012	3464
Janeiro	2013	Adicional de Plantão Hospitalar	052766/2012	467
Fevereiro	2013	Adicional Noturno	002609/2013	3144
Fevereiro	2013	Adicional de Plantão Hospitalar	002610/2013	572
Março	2013	Adicional Noturno	004359/2013	2981
Março	2013	Adicional de Plantão Hospitalar	004366/2013	497

Figura 5 - Total de ocorrências geradas

Novamente é possível observar a precisão da nova forma de lançamento, lançando a quantidade exata trabalhada, incluindo os minutos, o que era uma tarefa bastante complicada de realizar quando o processo era feito de forma manual.

Na Figura 5 é possível verificar a quantidade de ocorrências funcionais por mês, separadas por tipo. Nessa figura é possível observar a quantidade de trabalho manual que foi reduzida.

5. Considerações finais

A informática tem um papel fundamental no gerenciamento dos processos das instituições. Este artigo apresentou a informatização de dois processos que eram bastante onerosos para UFSM: o cálculo/processamento de APH e adicionais noturnos. Como principais resultados é possível destacar a desburocratização do processo de solicitação de adicional noturno no caso da PROGEP (não é mais necessária a solicitação formal), e a agilidade do processo no caso da CRH. Além disso, em ambos os casos, a informatização do processo aumentou a confiabilidade e precisão dos lançamentos.

No caso da PROGEP, ainda existem lançamentos manuais a serem feitos, principalmente em virtude dos docentes que são dispensados do registro eletrônico de frequência, conforme legislação [6]. Atualmente, está sendo estudada a possibilidade de adicionar no sistema eletrônico de frequência, o cálculo e lançamento de horas extras.

6. Referências

- [1] De Gasperi, C. F. *et al.* (2012). “Sistema Eletrônico de Controle da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Maria”, VI Workshop de Tecnologia de Informação das IFES. Goiânia - GO.
- [2] RJU, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acesso em 03/04/2013.
- [3] APH, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/Lei/L11907.htm. Acesso em 03/04/2013.
- [4] SIMEC, Disponível em <http://simec.mec.gov.br/>. Acesso em 04/04/2013.
- [5] PONTO, Resolução 005/2012. Disponível em <http://portal.ufsm.br/documentos/documentos/arquivo.html?arquivo=726>. Acesso em 03/04/2013.
- [6] JORNADA TRABALHO, Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1590.htm. Acesso em 08/04/2013.
- [7] Barbosa, F. P. (2010). “Um estudo sobre os aspectos de desenvolvimento e distribuição do SIE”, IV Workshop de Tecnologia de Informação das IFES. Rio de Janeiro - RJ.